
TERMOS DE REFERÊNCIA

POSIÇÃO

Assistente jurídico/a na sede do Camões, I.P.

CATEGORIA

Gestor Adjunto

PROJETO

Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN - FED/2017/389-710)

LOCAL

Lisboa, com deslocações a Angola.

DURAÇÃO

12 meses

ENTIDADE CONTRATANTE

Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

DESCRIÇÃO DOS PROJETO

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN), financiado pela União Europeia e co-financiado e co-gerido pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., (Camões, I.P.), tem por objetivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afetadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.

A Ação tem quatro componentes distintas, mas complementares, com diversos objetivos específicos: I. Resiliência e produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação; III. Reforço institucional e

gestão de informação multissetorial; IV. Identificação, análise e divulgação de acções promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV é totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que vão participar nas atividades. A componente III é desenvolvida paralelamente a nível nacional, com atividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes a implementar pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III são igualmente implementadas em gestão direta pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O conjunto de atividades sob administração do Camões, I.P., é implementado através de instituições especializadas nos respetivos domínios (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), Universidade do Porto (UP) e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)), que contribuirão para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades competentes angolanas, centrais e locais, assim como para fornecer orientação técnica e metodológica às organizações da sociedade civil que operam diretamente no terreno, junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa, através de subvenções.

As organizações não governamentais (ONG) operam diretamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa nas componentes I e II através da adjudicação de 19 contratos de subvenções, num total de cerca de 22 milhões de euros.

O projeto é gerido localmente pela Unidade de Implementação do Camões, I.P. (UIC), sediada no Lubango, Huíla, Angola, que coordena estratégica e operacionalmente a intervenção com vista ao alcance dos objetivos do projeto.

O projeto teve início em maio de 2018 e decorrerá até agosto de 2024.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

O/A Perito/a Jurídico/a será o elemento da equipa do FRESAN; na sede do Camões, I.P., que será responsável pelo devido enquadramento jurídico e respetiva conformidade dos vários processos inerentes à implementação dos projetos, incluindo, a gestão de

procedimentos de contratação pública, em articulação com as respetivas equipas de projeto e com os serviços jurídicos do Camões, I.P.

O/A Perito/a Jurídico/a na sede do Camões, I.P. exercerá a sua atividade sob a orientação funcional do Gestor/a de Projeto, com quem deve articular continuamente o exercício da sua atividade e a quem deve reportar os respetivos resultados. Competirá aos técnicos responsáveis pelos Projetos transmitir todas as questões relevantes relativas à implementação dos Projetos, à chefia intermédia responsável pela supervisão do mesmo.

Ao/à Perito/a Jurídico/a na sede do Camões, I.P. compete, em especial:

- Elaborar os documentos de preparação de procedimentos de contratação pública, incluindo termos de referência, especificações e cadernos de encargos;
- Elaborar propostas de contratação, convites à apresentação de propostas e programas de concursos, incluindo a definição dos critérios de avaliação de propostas e as grelhas de avaliação de propostas;
- Verificar e elaborar propostas de procedimentos de contratos excluídos e conduzidos por parceiros no âmbito de contratos de subvenção;
- Elaborar e rever minutas de contratos e seus documentos anexos;
- Analisar pedidos de alteração aos contratos, dar parecer jurídico e elaborar adendas quando necessário;
- Conduzir os procedimentos de contratação local;
- Apoiar o júri dos procedimentos (sempre que solicitado) na análise das propostas, elaboração das atas e respostas a pedidos de esclarecimento e reclamações;
- Elaborar relatórios de gestão sobre a atividade de aprovisionamento e contratação dos Projetos e apresentar os seus resultados;
- Assegurar a articulação com o Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso do Camões, IP;
- Acompanhar a gestão e execução dos contratos e a verificação de faturas, meios e condições de pagamento e a elaboração de mapas de execução relativos aos contratos;
- Emitir pareceres jurídicos sempre que necessário;
- Apoiar na preparação dos Termos de Referência para o recrutamento de trabalhadores necessários à implementação do Projeto;
- Apoiar processos de organização interna, a instrução de procedimentos administrativos, bem como a preparação da respetiva documentação;
- Apoiar o lançamento de movimentos contabilísticos e elaboração de mapas de execução relativos aos contratos;
- Apoiar o registo da documentação e arquivo dos procedimentos de contratação e respetivos contratos e restante documentação exigível;
- Apoiar a gestão da equipa e recursos partilhados;
- Assegurar o seguimento contínuo do cumprimento das responsabilidades contratuais das entidades contratadas, recomendando medidas preventivas

quando detetada a possibilidade de incumprimento contratual e/ou medidas de controlo de risco ou de recuperação de fundos;

- Executar outras tarefas relevantes, dentro das suas competências, atribuídas pelo Camões, I.P.

HABILITAÇÕES E COMPETÊNCIAS

- Titularidade de grau académico superior em Direito;
- Conhecimento das Regras de Contratação Pública Portuguesa;
- Conhecimento da legislação nacional aplicável à ação do Camões, I.P. e à cooperação para o desenvolvimento (preferencial);
- Conhecimento das regras contratuais e financeiras que regulam projetos financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (preferencial);
- Excelentes conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Fluência em Língua Portuguesa e conhecimentos sólidos de Língua Inglesa.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Experiência mínima de três anos na área do Direito Público, nos domínios do Direito Administrativo e da contratação pública portuguesa.

OUTRAS APTIDÕES

- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
- Capacidade para trabalho em grupo;
- Orientado/a para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e autonomamente.

Local de trabalho: Lisboa, com deslocações ocasionais a Angola.

Condições contratuais: Contrato de cooperação ao abrigo da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, com a redação do Decreto-Lei N.º 49/2018, de 21 de junho, na categoria de Gestor-Adjunto, pelo período de 12 meses com possibilidade de renovações.